

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1.984

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 13 de novembro de 1.984, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Excelentíssimo Senhor Professor JOÃO BASTOS SOARES, atual Deputado Federal pela Bancada do P.S.D., de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A entrega do referido Diploma dar-se-á em sessão solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício legislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de novembro de 1.984

ARI CAVALCANTI

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mês de novembro de 1.984 .

Dr. JAIRO DE SOUZA

Enc. Expediente -.